



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Plano Diretor de**  
**Tecnologia da Informação e Comunicações**  
**PDTIC**

**Biênio 2015-2017**



## Equipe de Elaboração

Atualmente a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (STI) está subordinada à Diretoria-Geral (DG) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT-18. É composta por duas Coordenadorias, dois Núcleos, a saber;

- Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações (CIC);
- Coordenadoria de Sistemas e Internet (CSI)
- Núcleo de Projetos e Processos de Negócio (NPPN); e
- Núcleo de Atendimento ao Usuário (NAU).

Para a equipe de elaboração do PDTIC foram indicados os membros constantes da tabela abaixo:

Tabela 1 – Membros da equipe de elaboração do PDTIC

Nome	Papel	e-Mail
Presidência TRT-18 e COMTIC	Aprovador	presidencia@trt18.jus.br
Diretoria-Geral	Patrocinador	dg@trt18.jus.br
Humberto Magalhães Ayres	Coordenador	humberto.ayres@trt18.jus.br
Robnaldo J. S. Alves	Executor	robnaldo.alves@trt18.jus.br

Além dos nomes citados acima, todos os gestores da STI participaram do processo de elaboração nos momentos em que a equipe julgou necessária.

A Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação (COMTIC), composta por representantes das principais áreas de negócio do TRT-18, participou avaliando e aprovando os artefatos elaborados durante a concepção do PDTIC, bem como o próprio PDTIC.



## Histórico de Versões

Tabela 2 – Histórico de Versões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor(es)</b>
15/02/2015	1.0	Criação do documento	STI e NPPN
01/09/2015	1.1	Revisão do documento	COMTIC



## Sumário

Apresentação.....	5
I – Objetivos.....	5
II - Abrangência.....	5
III – Período de Validade e Revisões.....	6
1- Introdução.....	7
2- Termos e Abreviaturas.....	8
3- Metodologia Aplicada.....	9
4- Documentos de Referência.....	10
5- Estrutura Organizacional da STI.....	13
6- Referencial Estratégico.....	18
6.1 – Fundamentos.....	18
7- Resultados do PDTIC Anterior.....	21
8- Plano de Ações.....	22
<p>O plano de ação aqui proposto representa o desdobramento dos programas, projetos e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2010-2015. As ações foram agrupadas por temas: Gerais, Replanejadas do PDTIC anterior, Investimentos e Custeio do TRT 18ª Região e do Sistema de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho – SIGI-JT.....</p>	
8.1 – Quadro de Ações Gerais em TIC (AGT).....	22
8.2 – Quadro de Ações Gerais Replanejadas (AGR).....	26
8.3 - Quadro de Ações de Investimentos e Custeio.....	27
9- Fatores Críticos de Sucesso.....	32
10- Considerações Finais.....	33



## Apresentação

### I – Objetivos

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC 2015-2017 foi desenvolvido de acordo com as necessidades das unidades finalísticas do TRT-18, visando atender aos dispositivos legais da Administração Pública Federal e estabelecer um instrumento de gestão, que possibilite administrar os recursos tecnológicos bem como alcançar as metas e objetivos organizacionais.

O PDTIC tem como os principais objetivos:

1. Apontar os principais desafios da organização e as estratégias de TI para enfrentá-los;
2. Estabelecer parâmetros que viabilizem as decisões relativas à gestão dos serviços e recursos de TI em alinhamento com as diretrizes da instituição;
3. Demonstrar o papel-chave que a TI tem a desempenhar para o sucesso da instituição, por meio dos seus serviços prestados para a sociedade;
4. Sustentar a análise de custo-benefício dos investimentos em Tecnologia da Informação.

O PDTIC 2015-2017 do TRT-18 está organizado da seguinte forma: a seção de introdução contextualiza a elaboração do PDTIC dentro do cenário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como as questões que devem orientar sua implementação. As seções seguintes apresentam a metodologia utilizada, as conformidades, bem como os princípios norteadores da elaboração do plano e diretrizes associadas. Os capítulos seguintes abordam a estrutura organizacional da STI e o referencial estratégico alinhado ao PETI TRT-18 2010-2015. Em seguida, é apresentado o plano de ações e as prioridades para o biênio, conforme as necessidades do negócio. Por fim, são apresentados os fatores que devem ser observados para garantir o sucesso da execução do PDTIC.

### II - Abrangência

Todas as ações e soluções apontadas neste documento foram definidas considerando as necessidades levantadas internamente na Secretaria de Tecnologia da Informação bem como nas principais áreas de negócio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.



### **III – Período de Validade e Revisões**

O período de validade deste PDTIC compreende o biênio janeiro de 2015 a janeiro de 2017.

O plano tem previsão de revisão anual, com o objetivo de atualizar o PDTIC de forma a contemplar eventuais mudanças no cenário estratégico organizacional do TRT-18.

O processo de revisão será conduzido pelo Núcleo de Projetos e Processos de Negócio da Secretaria de Tecnologia da Informação e os resultados serão submetidos à COMTIC (Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicação), bem como à Presidência do órgão para análise e aprovação.



## 1- Introdução

Atualmente a TI assume um papel crítico nas organizações: o de agregar valor e qualidade aos processos, produtos e serviços, evoluindo de uma orientação voltada à automatização de tarefas e apoio administrativo para uma orientação estratégica. Há alguns anos, a tecnologia buscava apenas automatizar tarefas e processos de trabalho para reduzir o trabalho humano. Contudo, aos poucos ela começou a transformar todo o processo organizacional.

A visão estratégica de TI permite o alinhamento com os objetivos institucionais, bem como viabiliza novas oportunidades para ampliação e evolução dos serviços oferecidos pela organização, por meio da otimização dos recursos e atividades, gestão da informação, eliminação de barreiras de comunicação e melhoria do processo decisório.

No que tange as conformidades, o PDTIC 2015-2017 do TRT-18 visa atender, principalmente, aos seguintes documentos:

- Constituição Federal, art. 37, *caput* (princípio da eficiência);
- Decreto-Lei nº 200/67, art. 6º, inciso I, e art. 7º;
- Resolução 90/2009 - CNJ, art11;
- Acórdão 1603/2008 – TCU – Plenário;
- Acórdão 2308/2010 – TCU - Plenário, item 9.1.1;
- Acórdão 1233/2012, - TCU – Plenário, item 9.1.2;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI-TRT18 2010-2015;
- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região 2015-2020.



## 2- Termos e Abreviaturas

Os conceitos relacionados a unidades organizacionais, termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

Tabela 3 – Termos e Abreviaturas

<b>Termo</b>	<b>Descrição</b>
COMTIC	Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicações
CIC	Coordenadoria Infraestrutura e Comunicações
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COBIT	CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGY
CSI	Coordenadoria de Sistemas e Internet
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DG	Diretoria-Geral
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
NPPN	Núcleo de Projetos e Processos de Negócio
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações
PMBok	Project Management Body of Knowledge
PRESI	Presidência
NAU	Núcleo de Atendimento ao Usuário
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
TRT-18	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
CML	Coordenadoria de Material e Logística
SCR	Secretaria de Corregedoria Regional
DCSC	Divisão de Comunicação Social e Cerimonial
CMProj	Coordenadoria de Manutenção e Projetos
SIGI-JT	Sistema de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho
EJ18	Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
CPag	Coordenadoria de Pagamento de Pessoal
NGTIC	Núcleo de Governança Corporativa de TIC



### 3- Metodologia Aplicada

A metodologia foi baseada em modelos anteriores do Plano Diretor de Tecnologia de Informações utilizados por órgãos da administração pública federal e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, considerando o cenário administrativo deste Egrégio, as diretrizes estabelecidas pelo PETI 2010-2015 e o atual nível de maturidade de governança de TI do órgão.

A elaboração do documento em questão seguiu o processo constante dos anexos da Portaria TRT 18ª GP/DG n 031/2013.

Os planos de capacitação constantes das ações de gestão de pessoas em TIC serão elaborados e apresentados em documentos próprios a serem submetidos à análise e aprovação da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - EJ18.



## 4- Documentos de Referência

Tabela 4 – Documentos de Referência

Documento	Descrição
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967	Art. 6º As atividades da Administração Pública Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.
RESOLUÇÃO Nº 90, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009 - CNJ	Art. 11. O Tribunal deve elaborar e manter um Planejamento Estratégico de TIC — PETI, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais.  Parágrafo único. Deverá ser elaborado, com base no PETI, o plano diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI).
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2010 - TRT-18	Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região.
RESOLUÇÃO Nº 182 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 – CNJ	Art. 7º O Plano de Contratações de STIC do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC.
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº	Art. 7º O Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da



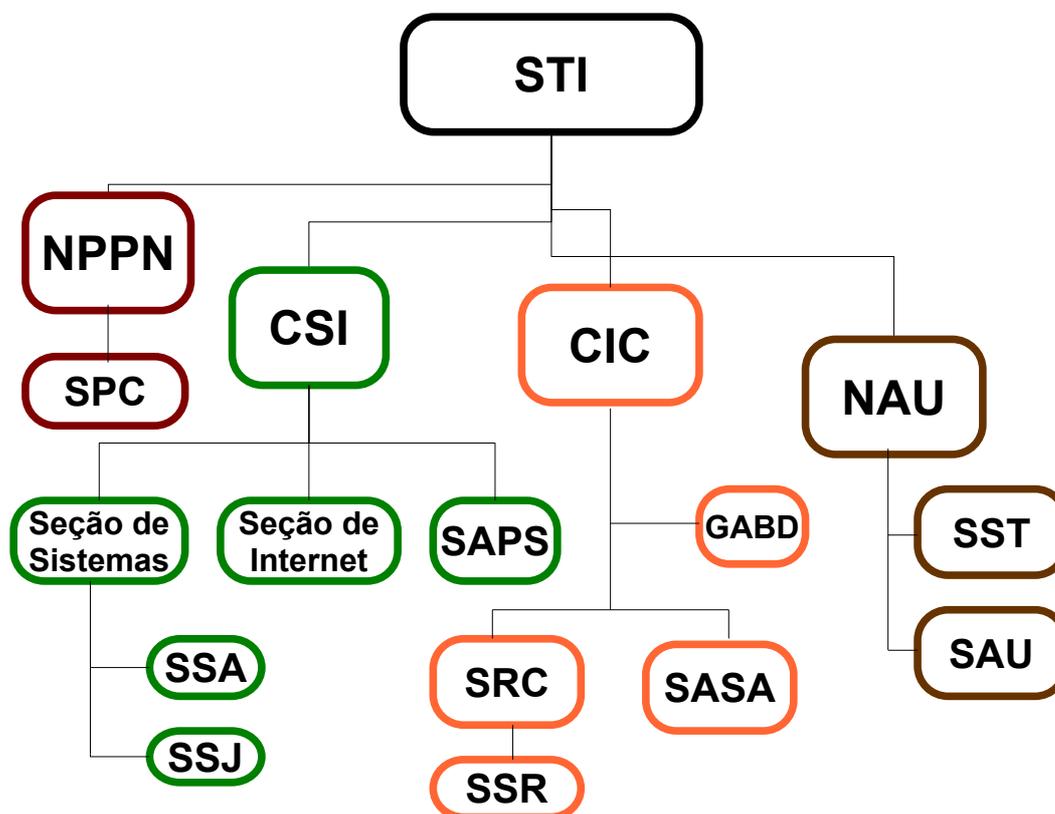
396/2014	<p>Informação e Comunicação deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do Tribunal e de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>
<p>RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2015 – TRT 18ª</p>	<p>Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o sexênio 2015-2020.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 2308/2010 – TCU – Plenário</p>	<p>9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 1233/2012 – TCU – Plenário</p>	<p>9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.</p>
<p>CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGY (Cobit® 4.1)</p>	<p>PO1 – Definir um Plano Estratégico de TI PO1.2 – Alinhamento entre TI e Negócio PO1.4 – Plano Estratégico de TI</p>
<p>PROCESSO DE</p>	<p>Metodologia proposta pelo SISP, a qual dispõe sobre os</p>



ELABORAÇÃO DE PDTI E MODELO DE REFERÊNCIA DE PDTI 2011 2012	padrões, orientações, diretrizes e <i>templates</i> para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
---	---



## 5- Estrutura Organizacional da STI



SIGLA	UNIDADE
CIC	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Comunicação
CSI	Coordenadoria de Sistemas e Internet
GABD	Gerência de Arquitetura da Informação e Banco de Dados
NPPN	Núcleo de Projetos e Processos de Negócio
SAPS	Setor de Análise e Projetos de Sistemas
SASA	Seção de Administração de Servidores de Aplicação
SAU	Setor de Atendimento ao Usuário
SPC	Seção de Projetos e Colaboração
SRC	Seção de Redes e Comunicações
SSA	Setor de Sistemas Administrativos
NAU	Núcleo de Atendimento ao Usuário
SSJ	Setor de Sistemas Judiciários
SSR	Setor de Suporte de Redes
SST	Setor Suporte Técnico
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI é uma unidade administrativa vinculada à Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Compete à STI planejar, coordenar e orientar as atividades relativas a tecnologia da informação e comunicações, bem como gerenciar, dirigir e controlar outras atividades relacionadas à sua finalidade.

A Secretaria é composta pelas unidades:

**- Coordenadoria de Sistemas e Internet**

1. Seção de Sistemas
  - Setor de Sistemas Judiciários
  - Setor de Sistemas Administrativos
2. Seção de Internet
3. Setor de Análise e Projetos de Sistemas

**- Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicação**

1. Gerência de Arquitetura da Informação e Banco de Dados
2. Seção de Redes e Comunicações
  - Setor de Suporte de Redes
3. Seção de Administração de Servidores de Aplicação

**- Núcleo de Processos e Projetos de Negócio**

1. Seção de Projetos e Colaboração

**- Núcleo de Atendimento ao Usuário.**

Compete à Coordenadoria de Sistemas e Internet:

- I. gerenciar e executar as atividades de desenvolvimento, testes, implantação e manutenção



dos sistemas de informação, visando apoiar e aperfeiçoar as atividades fim e meio do Tribunal;

- II. manter o conjunto de sistemas necessários ao funcionamento do sítio do Tribunal na internet e do portal corporativo na intranet, cuidando de otimizar os acessos às informações e garantir a devida obediência às normas de segurança internas e externas;
- III. assessorar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações no planejamento das ações relativas aos setores subordinados a esta Coordenadoria;
- IV. pesquisar, estudar e propor soluções tecnológicas para o desenvolvimento de novos aplicativos e para o sítio do Tribunal na internet;
- V. definir padrões e metodologias de processos de desenvolvimento e manutenção, de forma a contemplar as melhores práticas de engenharia de software, visando a máxima qualidade dos aplicativos;
- VI. analisar e projetar as possíveis soluções a serem implementadas por meio de sistemas informatizados;
- VII. gerar e manter atualizados todos os documentos relativos à análise, projeto e operação dos sistemas produzidos por sua equipe técnica, segundo a metodologia vigente;
- VIII. apoiar a Escola Judicial do Tribunal em iniciativas que visem capacitação do usuário final;
- IX. disponibilizar e atualizar no sítio do Tribunal os dados sob sua responsabilidade e prover as outras unidades responsáveis de ferramentas e apoio para alimentação das demais informações.

Compete à Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicação:

- I. planejar, implantar, monitorar e administrar bancos de dados do Tribunal, incluindo suas estruturas físicas, sistemas operacionais, ajustes de desempenho e mecanismos de segurança e de backup destes bancos de dados;
- II. planejar, implantar, monitorar e administrar rede corporativa, Data Center bem como os serviços de telefonia fixa e móvel, incluindo sua estrutura física, configuração de equipamentos de rede, ajustes de desempenho e mecanismos de segurança e de backup de configurações, bem como prestar suporte aos usuários;



- III. planejar, implantar, monitorar e administrar servidores de aplicação e servidores WEB do Tribunal, incluindo suas estruturas físicas, ambientes de virtualização, ajustes de desempenho e mecanismos de segurança e de backup destes servidores;
- IV. planejar, implantar, monitorar e administrar procedimentos periódicos de backup e restauração de cópias, incrementais ou não, de bancos de dados, sistemas de arquivos, ambientes de virtualização e demais serviços de TI do Tribunal, bem como armazenar de forma adequada as mídias de backup de dados;
- V. especificar tecnicamente os projetos de aquisição de equipamentos, hardware, software e serviços desta Coordenadoria;
- VI. assessorar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações no planejamento das ações relativas às unidades subordinadas a esta Coordenadoria.

Compete ao Núcleo de Projetos e Processos de Negócio:

- I. revisar e propor melhorias aos processos de planejamento da contratação e gestão contratual de bens e serviços de TIC, de forma a mantê-los atualizados, eficientes e em conformidade com os normativos aplicáveis;
- II. apoiar as equipes de planejamento da contratação e gestão contratual com relação aos seus respectivos processos e artefatos;
- III. revisar os Termos de Referência e Planos de Trabalhos relativos às contratações e convênios solicitados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IV. apoiar a elaboração e atualização periódica do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), bem como do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC);
- V. apoiar a gestão do portfólio de projetos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI. analisar os indicadores de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VII. prospectar e propor ferramentas, bem como melhores práticas de mercado, buscando a melhoria dos processos de gestão de tecnologia da informação e comunicações.

Compete ao Núcleo de Atendimento ao Usuário coordenar as atividades de suporte,



manter bases de dados de conhecimento, documentar as atividades realizadas, instalar equipamentos e softwares, controlar e zelar pela integridade física dos equipamentos, gerir os contratos de empresas terceirizadas e executar os demais atos e medidas relacionados com a finalidade da unidade.



## 6- Referencial Estratégico

### 6.1 – Fundamentos

O PDTIC 2015-2017 utiliza como referencial os seguintes planos estratégicos:

- Plano Estratégico 2015-2020 TRT – 18ª Região;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2010-2015 TRT – 18ª Região;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – PETI-JT 2010-2014.

### 6.2 – Construção do Referencial Estratégico

O PETI 2010-2015 TRT – 18ª Região utilizou o objetivo “Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”, constante da perspectiva “**Recursos**” do Plano Estratégico Institucional do TRT 18ª Região, bem como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, para construção dos objetivos estratégicos e iniciativas de TIC, as quais derivaram as ações definidas neste PDTIC.

### 6.3 – Objetivos Estratégicos de TIC

Tabela 5 – Objetivos Estratégicos de TIC

Perspectiva	Objetivos Estratégicos
Financeira	OE1 - Gerir os recursos orçamentários de TIC
Aprendizado e	OE2 - Promover o clima organizacional



Perspectiva	Objetivos Estratégicos
Crescimento	OE3 - Gerir o conhecimento do negócio da STI com foco nas soluções de TIC
	OE4 - Garantir o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas
Processos Internos	OE5 - Assegurar níveis de serviços adequados à execução da estratégia do TRT
	OE6 - Desenvolver e aprimorar os sistemas de informação
	OE7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC
	OE8 - Promover a segurança de Tecnologia da Informação
	OE9 - Manter a participação pró-ativa nas ações da Justiça do Trabalho no cenário nacional
Clientes	OE10 - Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT-18ª Região
	OE11 - Aprimorar o processo de comunicação interna e externa
	OE12 - Primar pela sustentabilidade do meio ambiente no uso da tecnologia
	OE13 - Promover a cidadania por meio de soluções tecnológicas acessíveis ao maior grupo possível de indivíduos

## 6.4 – Iniciativas Estratégicas de TIC

Tabela 6 – Iniciativas Estratégicas de TIC

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
OE1	<b>Projeto I:</b> Planejamento Orçamentário de TIC
	<b>Projeto II:</b> Metodologia de Gerência de Projetos
OE2	<b>Projeto III:</b> Gestão de Pessoas
	<b>Projeto IV:</b> STI Pergunta
OE3	<b>Programa II:</b> Gerenciamento dos processos e serviços de TIC
	<b>Programa III:</b> Evolução do Portfólio de TIC
OE4	<b>Projeto III:</b> Gestão de Pessoas
OE5	<b>Programa II:</b> Gerenciamento dos processos e serviços de TIC
OE6	<b>Projeto II:</b> Metodologia de Gerência de Projetos
	<b>Programa III:</b> Evolução do Portfólio de TIC
OE7	<b>Projeto II:</b> Metodologia de Gerência de Projetos



Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
	<b>Programa II:</b> Gerenciamento dos processos e serviços de TIC
OE8	<b>Programa I:</b> Gestão da Segurança da Informação
OE9	<b>Projeto SIGI JT:</b> Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho desenvolvido no Conselho Superior da Justiça do Trabalho
OE10	<b>Projeto IV:</b> STI Pergunta
	<b>Programa II:</b> Gerenciamento dos processos e serviços de TIC
	<b>Programa III:</b> Evolução do Portfólio de TIC
OE11	<b>Projeto IV:</b> STI Pergunta
	<b>Projeto V:</b> STI Comunica
OE12	<b>Projeto VI:</b> Sustentabilidade dos produtos de TIC
OE13	<b>Padrões Brasil e-Gov</b> - Recomendações para codificação de páginas, sítios e portais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação



## 7- Resultados do PDTIC Anterior

O PDTIC anterior foi publicado anexo à **PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 031/2013**, tendo validade para o biênio 2013-2015. Tal trabalho se caracterizou por estabelecer ações para o período em questão que estivessem alinhadas ao PETI 2010-2014 do TRT 18ª Região.

Abaixo, são apresentados gráficos e tabelas que demonstram a performance de execução do total de 60 (sessenta) ações contidas no PDTIC 2013-2015:

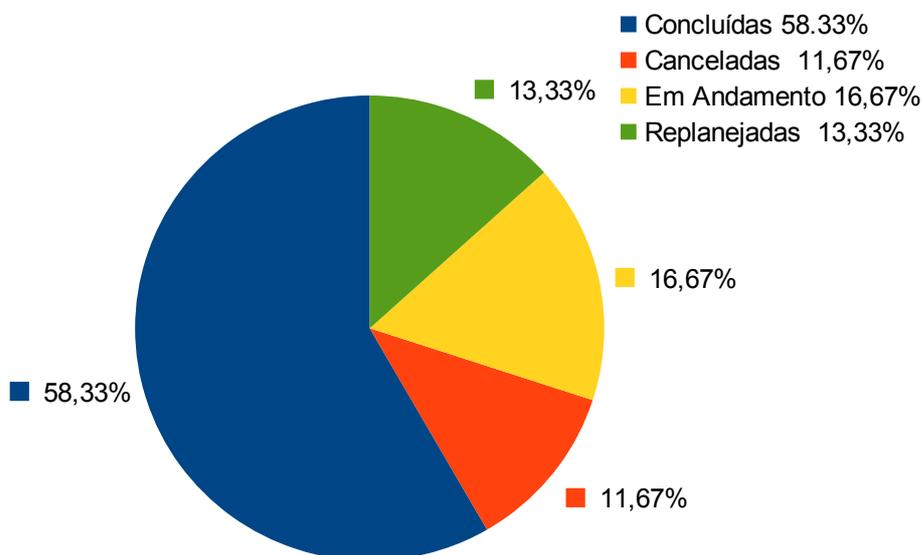


Tabela 7 – Resultados PDTIC Anterior

Situação	Número de Ações	%
Canceladas	7	11,67
Replanejadas	8	13,33
Em Andamento	10	16,67
Concluídas	35	58,33
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100</b>



## 8- Plano de Ações

O plano de ação aqui proposto representa o desdobramento dos programas, projetos e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2010-2015. As ações foram agrupadas por temas: Gerais, Replanejadas do PDTIC anterior, Investimentos e Custeio do TRT 18ª Região e do Sistema de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho – SIGI-JT.

As ações estão relacionadas a objetivos estratégicos do PETI 2010-2015, conforme a tabela apresentada no capítulo 6 deste PDTIC.

### 8.1 – Quadro de Ações Gerais em TIC (AGT)

Número	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade(s) Responsável(is)	Prazo de Conclusão
AGT1	Implantar Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento SGRH	OE6 OE9	CSI	Dez/2015
AGT2	Implantar Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD	OE6 OE10	CSI	Dez/2015
AGT3	Implantar Sistema de Gestão por Competências	OE6 OE10	CSI	Dez/2015
AGT4	Implantar Sistema de Controle de Planos de Saúde	OE6	CSI	Dez/2015





Número	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade(s) Responsável(is)	Prazo de Conclusão
	processual externa	OE10		
AGT14	Desenvolver e implantar módulo integrado ao Pje de interoperabilidade com o Ministério Público do Trabalho	OE6 OE10 OE13	CSI	Out/2015
AGT15	Concluir a implantação do Pje no âmbito do TRT-18	OE9	STI	Dez/2015
AGT16	Reaparelhar as salas dos advogados no interior do estado	OE5 OE10	STI	Dez/2015
AGT17	Implantar Site Backup	OE5 OE8	CIC	Ago/2015
AGT18	Estruturar a área de telefonia da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	OE3 OE4	STI/CIC	Ago/2015
AGT23	Elaborar dicionário de dados corporativo	OE7	CIC/CSI	Dez/2015
AGT24	Implantar Solução de Conciliação Virtual	OE6 OE10	CSI	Mar/2016



Número	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade(s) Responsável(is)	Prazo de Conclusão
AGT26	Automatização do Incidente de Uniformização Jurisprudencial (IUJ) e do Núcleo de Recursos Repetitivos (NURER)	OE6 OE10	CSI	Jun/2015
AGT27	Julgamento de matérias administrativas via e-Jus	OE6 OE10	CSI	Dez/2015
AGT28	Implantar Serviço de Web Rádio	OE10 OE11	CIC	Mai/2015
AGT29	Implementar Módulo de Ouvidoria no Sisdoc	OE6 OE10	CSI	Out/2015





### 8.3 - Quadro de Ações de Investimentos e Custeio

Número	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade(s) Responsável(is)	Prazo de Conclusão
<b>Ações de Investimento e Custeio (AI/AC)</b>				
AI2	Adquirir RACKs Modular com condicionamento de energia (UPS) e refrigeração para as varas do interior do estado	OE1, OE5, OE12	NPPN/CIC/CMProj	Dez/2016
AI3	Adquirir pontos de acesso de rede sem fio para as Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado	OE1, OE5, OE12	NPPN/CIC	Dez/2015
AI5	Expandir a tape library (Backup)	OE1, OE5, OE8, OE12	NPPN/CIC	Jul/2016
AI6	Adquirir Servidores Blades	OE1, OE5, OE12	NPPN/CIC	Jul/2016
AI7	Adquirir licenças de solução de virtualização	OE1, OE5	NPPN/CIC	Set/2015
AI8	Atualizar solução de Gabinete Virtual	OE1, OE5, OE10	NPPN/CIC	Dez/2016
AI9	Adquirir licenças da solução de backup TSM	OE1, OE5, OE8	NPPN/CIC	Jul/2016
AI11	Implantar salas de videoconferência nas unidades jurisdicionais do 1º grau	OE1, OE10	NPPN/CIC/SCR	Dez/2016
AI12	Adquirir equipamentos para o projeto Mídia Indoor	OE1, OE11, OE12	NPPN/DCSC	Set/2015
AI13	Implantar solução com utilização de tecnologia RFID para controle patrimonial	OE1, OE10, OE12	NPPN/CML	Dez/2016



Número	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade(s) Responsável(is)	Prazo de Conclusão
AI14	Adquirir softwares aplicativos diversos	OE1, OE10	NPPN/NAU	Set/2016
AI15	Adquirir tablets para magistrados	OE1, OE10, OE12	NPPN/NAU	Jun/2015
AI16	Adquirir solução de hardware para transmissão de rádio web	OE1, OE10, OE11, OE12	NPPN/CMProj	Ago/2015
AC1	Contratar Links de Internet para todas as localidades, com velocidade de 5 a 10 Mbps	OE1, OE5	NPPN/CIC	Mar/2016
AC2	Manter contratação de Link de Internet	OE1, OE5	NPPN/CIC	Nov/2016
AC3	Manter contratação de Internet Móvel	OE1, OE5, OE10	NPPN/CIC	Dez/2016
AC4	Manter contratação de Telefonia Móvel/LDN	OE1, OE5, OE10	NPPN/CIC	Dez/2016
AC5	Manter contratação de Telefonia Fixa/LDN	OE1, OE5	NPPN/CIC	Dez/2016
AC6	Manter contratação de outsourcing de Impressão	OE1, OE5, OE12	NPPN/NAU	Nov/2016
AC7	Contratar terceirização de Central de Serviços	OE1, OE5, OE7, OE10	NPPN/NAU	Dez/2016
AC8	Manter contratação de instalação de pontos lógicos e elétricos	OE1, OE5	NPPN/CIC/CMProj	Ago/2016
AC9	Manter contratação de manutenção de links de fibras óticas	OE1, OE5	NPPN/CIC/CMProj	Fev/2016
AC10	Manter contratação de manutenção de No-breaks	OE1, OE5	NPPN/CIC/CMProj	Nov/2016
AC11	Contratar manutenção de sala cofre	OE1, OE5, OE8	NPPN/CIC	Mar/2016



Número	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade(s) Responsável(is)	Prazo de Conclusão
AC12	Manter contratação de manutenção de storage	OE1, OE5	NPPN/CIC	Mar/2016
AC13	Manter contratação de atualização de licenças e suporte da solução TSM	OE1, OE5, OE8	NPPN/CIC	Jan/2016
AC17	Manter contratação de antivírus para storage	OE1, OE5, OE8	NPPN/CIC	Out/2016
AC18	Manter contratação de antivírus para desktops	OE1, OE5, OE8	NPPN/CIC	Ago/2016
AC19	Manter contratação de suporte ao Sistema de Biblioteca SIABI	OE1, OE5, OE10	NPPN/EJ18	Dez/2016
AC20	Manter contratação de suporte ao Sistema de Folha de Pagamento	OE1, OE5, OE10	NPPN/CPag	Jul/2016
AC21	Adquirir material de consumo	OE1, OE5, OE12	NPPN/NAU	Abr/2016
AC22	Manter contratação de Suporte Business Objects	OE1, OE5	NPPN/CIC	Ago/2016
AC23	Extensão de Garantia de Robô de Backup	OE1, OE5, OE8	NPPN/CIC	Ago/2016
<b>Ações de Investimento e Custeio do SIGI-JT (AICS)</b>				
AICS1	Manter contratação de links de rede MPLS	OE1, OE5, OE9	NPPN/CIC	Fev/2016
AICS2	Manter contratação de licenças banco de dados Oracle	OE1, OE5, OE9	NPPN/CIC	Out/2016
AICS3	Adquirir licenças para Servidor de Aplicação - PJe-JT	OE1, OE5, OE9	NPPN/CIC	Dez/2015
AICS4	Adquirir licenças para Sistema Operacional – Pje-JT	OE1, OE5, OE9	NPPN/CIC	Dez/2015



Número	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade(s) Responsável(is)	Prazo de Conclusão
AICS5	Contratar serviço de suporte técnico ao banco de dados do Pje-JT	OE1, OE5, OE9	NPPN/CIC	Dez/2015
AICS6	Contratar solução de monitoramento para plataforma Pje-JT	OE1, OE5, OE9	NPPN/CIC	Dez/2015
AICS7	Adquirir computadores para atualização de 1/3 do parque computacional	OE1, OE5, OE9, OE10, OE12	NPPN/NAU	Abr/2016
AICS8	Adquirir notebooks para os gestores da área administrativa do Tribunal	OE1, OE5, OE9, OE10, OE12	NPPN/NAU	Abr/2016
AICS9	Contratar solução de Segurança da Informação composta por Software Risk Manager, plataforma de softwares Microsoft, treinamento, suporte técnico e operação assistida	OE1, OE8, OE9	NPPN/NGTIC	Dez/2015
AICS10	Contratar outsourcing de impressão	OE1, OE5, OE9, OE12	NPPN/NAU	Dez/2015
AICS11	Contratar solução IPS	OE1, OE8, OE9	NPPN/CIC	Dez/2015
AICS12	Adquirir solução de firewall de aplicações web	OE1, OE8, OE9	NPPN/CIC	Dez/2015
AICS13	Contratar links redundantes de comunicação de dados	OE1, OE5, OE9	NPPN/CIC	Dez/2015
AICS15	Contratar comunicação de dados via modem 4G	OE1, OE5, OE9, OE10	NPPN/CIC	Dez/2015
AICS16	Contratar solução antispam	OE1, OE8, OE9	NPPN/CIC	Dez/2015



Número	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade(s) Responsável(is)	Prazo de Conclusão
AICS17	Contratar solução de gerenciamento de projetos, programas e portfólio	OE1, OE3, OE7, OE9	NPPN	Dez/2015
AICS18	Contratar upgrade e suporte para equipamentos existentes de armazenamento de dados	OE1, OE5, OE9, OE12	NPPN/CIC	Dez/2015
AICS19	Contratar solução de proxy	OE1, OE8, OE9	NPPN/CIC	Dez/2015
AICS20	Adquirir servidores Blades	OE1, OE5, OE9, OE12	NPPN/CIC	Jul/2016



## 9- Fatores Críticos de Sucesso

“Os fatores críticos de sucesso se referem as condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC alcance a efetividade esperada, consistindo-se num importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão” (PDTI 2012-2013/MP).

Alguns fatores críticos:

- Apoio da COMTIC e da Alta Administração;
- Observância às prioridades estabelecidas;
- Disponibilidade orçamentária;
- Revisões periódicas do PDTIC para contemplar eventuais mudanças nas diretrizes estratégicas institucionais, bem como da própria Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Acompanhamento da execução do PDTIC.



## 10- Considerações Finais

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, concebido para o período compreendido entre 2015-2017 e alinhado ao PETI TRT-18 2010-2015, contribuirá sobremaneira para o aprimoramento do sistema de planejamento e execução das atividades da STI, uma vez que subsidiará o processo decisório e norteará as ações de gestão e operações, tendo em vista alcançar níveis cada vez mais elevados no desempenho das atividades, bem como nos serviços ofertados.

O envolvimento dos servidores vem fortalecer o entendimento que estamos no caminho correto, mirando o alvo certo, no propósito de dar uma resposta satisfatória aos usuários em relação ao aprimoramento do sistema de gestão da Tecnologia da Informação, o que, por conseguinte, também há de refletir no processo finalístico da prestação jurisdicional, incorporando conceitos e tecnologias capazes de melhorar o desempenho de nosso Regional, legitimando-nos de forma mais intensa perante os clientes a que servimos.

No entanto, é válido e oportuno mais uma vez ressaltar a natureza flexível do plano em pauta, o qual pode e deve ser revisto para ajustar-se às mudanças do ambiente no qual estamos inseridos e, assim, garantir maior efetividade nas ações da prestação jurisdicional.